



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO - RORAIMA

ATA CEEXT Nº 01/2021 – 2º Câmara de Julgamento - Artigo 6º da EC/79, de 2014 e EC/98 de 2017

Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10666, de 05 de abril de 2021.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 15 horas, foi aberta a Reunião – realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19, pela Presidente da 2ª Ana Paula Silva Braga com a presença dos demais membros, Michelle Lopes Rodrigues e Eunice Medeiros de Souza.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 13.278, de 29 de maio de 2020, analisaram-se requerimentos de opção para o enquadramento na Polícia Civil do ex-Território Federal do Amapá com adoção dos critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 384, de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional 98/2019

Dito isso, foram apresentados para julgamento **25 processos**, atendendo-se as exigências das Atas Procedimentais 1 e 2, ambas de 2020.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos **juulgados/ratificados como DEFERIDOS com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado**, após adoção do entendimento exarado no Parecer nº 86/2020/DECOR/CGU/AGU de lavra a Consultoria-Geral da União e do Parecer da PGFN nº 2491/2021/ME, de 23 de fevereiro de 2021:

JAIRO PINTO DE SOUZA	05502.002593/2015-04
LUIZ CARLOS FREITAS DE SOUZA	05502.062948/2015-14

Processos **juulgados INDEFERIDOS** após adoção do entendimento exarado no Parecer nº 86/2020/DECOR/CGU/AGU de lavra a Consultoria-Geral da União e do Parecer da PGFN nº 2491/2021/ME, de 23 de fevereiro de 2021:

IZAEL OLIVEIRA	05502.001329/2015-45
JOSE MAURO DA SILVA	05502.004219/2015-35
ACÁCIO NOGUEIRA BATISTA	05502.003981/2015-02
VALDIMIRO ALVES DA SILVA	05502.060531/2015-17
NOEMIA VIEIRA DE BRITO	05502.060287/2015-84
ODEIDES REBOUÇAS BRITO	05502.062605/2015-41
RANIERI CHAVES DE MENEZES	05502.001578/2015-31 05502.005325/2018-89

Processos **juulgados INDEFERIDOS** em decorrência de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, em atendimento a manifestação jurídica da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, nos termos do PARECER nº 00147/2021/PGFN/AGU:

DANIEL HENRIQUE DE ARAÚJO	05502.062367/2015-74
JOSE AUGUSTO CARVALHO BRITO	05502.060089/2015-11

Processos **analizados, necessitando de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, após adoção do entendimento exarado no Parecer nº 86/2020/DECOR/CGU/AGU de lavra a Consultoria-Geral da União e do Parecer da PGFN nº 2491/2021/ME, de 23 de fevereiro de 2021:

DARIO GALVÃO DA COSTA	05502.058578/2015-11
MADALENA MAGALHÃES CARNEIRO	05502.001128/2015-48
MILTON LIMA MAGALHÃES	05502.062635/2015-58

Aposentados: aguardando Regulamentação:

LUZIMAR RAIMUNDA FERREIRA QUEIROZ	05502.063219/2015-77
-----------------------------------	----------------------

Falecidos: Perda do objeto com base no art. 36 da Portaria nº384, de 11 de janeiro de 2021:

LEILA MARIA CARVALHO BARBOSA	05502.059980/2015-12
LELIA EMILIA DE CASTRO PINTO	05502.004046/2015-55
MARIA RITA SOARES PERES	05502.003132/2015-41
FRANCISCO PAULO ALVINO DE OLIVEIRA	05502.004006/2015-11

Falecidos- com pedido de habilitação dos Pensionistas- aguardando Regulamentação:

GILVANDRO PIRES DE SOUZA	05502.004051/2015-68 05210.003480/2018-46
AFONSO CELSO PIRES MONTEIRO- Pedido de habilitação feito por: LUCIMAR SANTANA DE LIMA	05502.059327/2015-45
JANE DARLEY DE AZEVEDO CRUZ - Pedido de habilitação feito por: PAULA JULIANA DE AZEVEDO LEITÃO	05502.059534/2015-08
ADELSON JANSER SOUTO MAIOR- Pedido de habilitação feito por: SORAIA MAGALHÃES SOUTO MAIOR	05502.061018/2015-35

Ana Paula Silva Braga
Michelle Lopes Rodrigues
Eunice Medeiros de Souza.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga, Presidente de Câmara**, em 09/04/2021, às 19:09.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Lopes Rodrigues, Membro de Câmara**, em 09/04/2021, às 19:44.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Medeiros de Souza, Membro de Câmara**, em 09/04/2021, às 19:48.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **9079478** e o código CRC **D9588DEC**.